

RESOLUÇÃO Nº 033/2005

“INSTITUI MEDALHA DE MÉRITO AGROPECUÁRIO JACET ALVES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faz saber que a edilidade, em sessão plenária, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída a **Medalha de Mérito Agropecuário JACET ALVES DE CARVALHO**, destinada a homenagear, anualmente o máximo de nove pessoas físicas ou jurídicas com o reconhecimento do Poder Legislativo por sua destacada atuação nas atividades agropecuárias no Município de Macuco.

Parágrafo Único – A Medalha será acompanhada de diploma correspondente à honraria, cada vereador terá direito a homenagear uma pessoa seja ela física ou jurídica e terá que ser aprovada por dois terços dos membros da casa Legislativa.

Art. 2º - A entrega das Medalhas será feita pela Câmara Municipal de Macuco, em solenidade pública a ser realizada no mês de dezembro, juntamente com a entrega dos títulos de Cidadãos Macuquenses.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, em 01 de junho de 2005.

MARCELO ABREU MANSUR
Presidente